

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2724

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech ** 29/06/2021 Pág. 1/1

Decreto nº 4178/2021 de 29/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4178/2021 de 29/06/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.000.000.0000.0000. SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E

TURISMO

09.001.00.000.0000.0000.

GABINETE DO SECRETARIO
09.001.20.608.0031.2.051.

COORDENAÇÃO DA SECRETARIA

514 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

JURÍDICA

Total Suplementação: 500,00

Artigo 2º - Para

500,00

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.000.000.0000.0000. SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E

TURISMO

09.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

09.003.20.606.0032.2.054. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS

526 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 500,00

Total Redução:



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal № 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2724

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Junho de 2021



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS

Paraná, em 28 de junho de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 13/07/2021, na PLATAFORMA BLL, haverá abertura de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e irreajustáveis, visando a Aquisição de materiais de EPIs, para a secretaria de Educação do município de Lidianópolis. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes. O preço máximo desta licitação é de R\$ 37.178,52 (trinta e sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 29 de junho de 2021.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito Municipal



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal № 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2724

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Junho de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/2021

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais, e respeitando a ordem de classificação de acordo com o Edital de homologação publicado em 13/04/2021 referente ao Edital de Convocação Pública N 03/2021, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo para comparecer com a máxima urgência a Departamento de Recursos Humanos, no <u>dia 30/06/2021 das 8:00/11:00 as 13:00/17:00</u>, conforme segue:

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEILA MOURA CHAVES	Técnico em Enfermagem	40 pontos	30

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO, ALÉM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- I Atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- II Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Lidianópolis, 29 de junho de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU Prefeito de Lidianópolis

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O Prefeito Municipal do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve homologar as inscrições do Teste Seletivo Simplificado, conforme edital n.º 001/2021.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

INSC.	NOME	RG. №
001	FERNANDA LEA TROVANI GONÇALVES	14.086.644-0
002	KELLY MARQUES DE ALENCAR SILVA	14.873.186-1
003	CÁCIA APARECIDA SARTO DE OLIVEIRA	10.650.608-6
004	RONALDO POSSAR DA SILVA	43.782.779-3
005	ANGELICA BARBOSA ANTONIO	14.233.194-2
006	MICHELE ALVES SANTANA	13.647.468-5
007	CAMILY INOCENCIO DE OLIVEIRA	12.931.538-5
800	KEVELYN KAUANE LIMA	14.113.396-9
009	EDUARDO AUGUSTO MAIA LOURES	14.208.998-0
010	GIOVANA GABRIELLI DE JESUS	14.422.621-6
011	ADRIENY LAIZ DA CONCEIÇÃO	12.448.113-9



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal № 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2724

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Junho de 2021

012	LUIS FELIPE RIBEIRO SILVA	13.545.935-6
013	VITÓRIA DE CÁSSIA QUIEZI DIAS	14.146.740-9
014	SUELEN CAMILA DA ROCHA RABELO	13.145.531-3
015	LUANA YURI VASCONCELOS SACAMOTO	14.166.544-8
016	EDIANA MORAIS DAMASIO	9.273.414-5
017	ROSILENE TALARICO DE OLIVEIRA	9.177.640-5
018	CARLA RODRIGUES	14.481.392-8
019	CAMILA RAFAELA DA SILVA	14.152.333-3

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ADAUTO APARECIDO MANDU Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2,925, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, **Sr. OSVALDO DIAS**, matricula 200352 ocupante do cargo de "**MOTORISTA DE CAMINHÃO**", LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 60 (sessenta) dias a partir de 19/05/2021, com término em 17/07/2021, referente ao período aquisitivo de **08/06/1998 a 07/06/2003**, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO DO MUNICÍPIO